

LEI MUNICIPAL Nº 2.765/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. RINALDO GOMES RODRIGUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. RINALDO GOMES RODRIGUES. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.